



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
CNPJ 22.238.331/0001-05
Telefax: (34) 3847-1200

LEI Nº 1.689 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**“AUTORIZA A CESSÃO DE USO
DOS BENS MÓVEIS QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, Vereador Sebastião da Silva Ramos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.46 §§ 2º e 6º da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Prefeito Municipal não sancionou e nem vetou a presente lei, no prazo do § 2º do art. 46 da Lei Orgânica;

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal não promulgou a Lei no prazo do § 6º do art. 46, resolvo **PROMULGAR** a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, a cessão dos instrumentos musicais listados no anexo único que integra a presente lei, a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA ABADIENSE**, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.445/0001-00 com sede na Rua Laurentino Batista Leite n.º 330, Centro, neste município.

Art. 2º O Cedente entrega ao cessionário os bens descritos no caput do art. 1º, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo único. No Termo de Cessão de Uso deverão se fazer presentes às cláusulas e condições que venham resguardar os interesses do cedente e que assegurem a efetiva utilização dos bens públicos cedidos para o fim a que se destinam, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, e os bens móveis cedidos, restituídos ao Município de Abadia dos Dourados.

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro
Abadia dos Dourados - MG - CEP – 38540-000
e-mail: camaramunicipal.abadia@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
CNPJ 22.238.331/0001-05
Telefax: (34) 3847-1200

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Abadia dos Dourados, 12 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro
Abadia dos Dourados - MG - CEP – 38540-000
e-mail: camaramunicipal.abadia@outlook.com